



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em Gestão de Territórios e Saberes** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da Inscrição
40	Graduação em qualquer área de formação	03/04/2020	360 horas	R\$ 100,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

1.3 Isenção da Taxa de Inscrição

1.3.1 Será considerado isento o candidato que:

1.3.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

1.3.1.2 For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26/06/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

1.3.2 A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, marcando essa opção na ficha de inscrição e anexando os documentos necessários.

1.3.3 A comissão de seleção apreciará a documentação apresentada e consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitar isenção. A ocorrência de informações falsas poderá resultar na anulação da inscrição.

1.3.4 O resultado da análise das solicitações de isenção será encaminhado diretamente, por e-mail, aos solicitantes. Caso o pedido seja negado, será necessário o pagamento da taxa para homologação da inscrição em até 05 dias úteis após a divulgação do resultado das solicitações.

2. Descrição do curso

2.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Territórios e Saberes tem como finalidade desenvolver, em nível de pós-graduação, conhecimentos específicos sobre território, educação e políticas públicas.

2.2 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Territórios e Saberes tem como objetivos:

- 2.2.1** Formar e qualificar profissionais para atuarem no setor público e no âmbito de projetos e iniciativas promovidas por organizações da sociedade civil, sendo habilitados a identificar e criar estratégias e tecnologias apropriadas aos contextos específicos dos territórios onde se inserem.
- 2.2.2** Oferecer formações interdisciplinares sobre a realidade social, cultural, ambiental, política e econômica, promovendo processos de convergência entre saberes populares/tradicionais e conhecimentos científicos;
- 2.2.3** Contribuir para o debate público e para o planejamento de diretrizes de políticas públicas para a gestão do território da Baía da Ilha Grande e regiões adjacentes.
- 2.3** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Territórios e Saberes terá a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses letivos.
- 2.4** O estudante deverá cumprir a carga horária referente aos créditos das disciplinas obrigatórias e das disciplinas eletivas de modo a somar 360 horas, além da elaboração do trabalho de conclusão de curso.
- 2.5** Será ofertada uma turma em Angra dos Reis (20 alunos) e uma turma em Paraty (20 alunos). O candidato deverá optar pelo município de preferência no ato da inscrição no processo seletivo.
- 2.5.1** Independente da turma de preferência, as aulas poderão ocorrer tanto no município de Angra dos Reis ou Paraty, de acordo com a disponibilidade do corpo docente.
- 2.6** As aulas acontecerão às sextas-feiras e sábados, nos períodos da manhã (9h às 13h) e da tarde (14h às 18h).

3. Inscrições

- 3.1** As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um Formulário, disponível no site do IEAR/UFF (www.iear.uff.br)
- 3.2** Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo email posgraduacaoteresa@gmail.com, pelo telefone (024) 3365-1642 ou comparecer presencialmente à Avenida do Trabalhador, 179. Jacuecanga, Angra dos Reis – RJ. CEP 23914-360.
- 3.3 Horário:** 9h às 17h.
- 3.4 Período:** 07/02/2020 a 06/03/2020
- 3.5 Documentação**
- 3.5.1** Ficha de inscrição (disponível no Formulário eletrônico)
- 3.5.2** Carta de Intenção (disponível no Formulário eletrônico)
- 3.5.3** Currículo Lattes, atualizado, completo, em PDF. O arquivo deverá ser anexado, durante o preenchimento do formulário ou encaminhado para o email posgraduacaoteresa@gmail.com.
- 3.5.4** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O arquivo deverá ser anexado, durante o preenchimento do formulário ou encaminhado para o email posgraduacaoteresa@gmail.com.
- 3.5.4.1** Para gerar a GRU:
- Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Dados a serem preenchidos: UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 0250158387
Competência: 01/2020
Vencimento: data de pagamento da taxa (06/03/2020)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

- 3.5.4.2 Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, enviar documentos conforme disposto no item 1.3 deste edital.
- 3.5.4.3 O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos exigidos nesse edital terá sua inscrição cancelada.

4. Processo de Seleção

4.1 Instrumentos de Seleção

4.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória)

4.1.1.1 A análise das Cartas de Intenção será realizada sem a identificação do candidato.

4.1.1.2 Serão eliminados os candidatos que não atingirem 7.0 na Análise da Carta de Intenção.

4.1.2 Análise da Ficha de Inscrição

4.1.3 Análise do Currículo Lattes

4.1.4 Os critérios gerais de seleção, que subsidiarão a análise da Carta de Intenção, da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes, estão detalhados no anexo deste Edital.

4.1.5 A Comissão de Seleção será formada por, no mínimo, três docentes do curso e estará publicizada no site do IEAR/UFF.

4.2 Cronograma

4.2.1 Inscrições

4.2.1.1 Data: 07/02/2020 a 06/03/2020

4.2.2 Análise dos currículos, das cartas de intenção e das fichas de inscrição

4.2.2.1 Data: 09/03/2020 a 20/03/2020

4.2.3 Divulgação do Resultado Final

4.2.3.1 Resultado Preliminar

4.2.3.2 Data: Até 23/03/2020

4.2.3.3 Resultado Final:

4.2.3.4 Data: Até 27/03/2020

4.2.3.5 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará até o dia 23/03/2020 no site do Curso (acesso em www.iear.uff.br) a relação dos candidatos aprovados e formulário para matrícula

4.2.4 Recursos

4.2.4.1 Para proceder à interposição de recurso contra o resultado do processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário específico para o recurso (disponível no site www.iear.uff.br) e encaminhar a solicitação até 24/03/2020.

4.2.4.2 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção e respondidos até 27/03/2020.

5. Matrícula

5.1.1 A matrícula será realizada no período de 30/03 a 09/04, das 9h às 17h, na secretaria do curso.

5.1.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

5.1.3.1 Residir em Angra dos Reis ou Paraty

5.1.3.2 Candidato com maior idade

5.1.3.3 Ter concluído graduação na UFF

5.1.4 A Matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso. É necessária a entrega da seguinte documentação:

5.1.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

5.1.4.2 Histórico escolar

5.1.4.3 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade), do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país)

5.1.4.4 Duas fotos 3X4.

6. Disposições gerais

6.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.



PAULO JORGE VAITSMAN LEAL
SIAPE nº 1910299

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização em Gestão de Territórios e Saberes

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Código do Candidato:	
----------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Clareza na exposição de argumentos	1,0	
Qualidade da redação e da organização do texto	1,0	
Disponibilidade e vínculo com o território	2,0	
Descrição da trajetória	2,0	
Proposta de projeto e adequação ao curso	3,0	
Experiência e habilidades na área	1,0	
	NOTA FINAL	

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA
Experiência com Pesquisa	0,5 pontos por ano	1,0	
Experiência com Extensão Univesitária	0,5 pontos por ano	1,0	
Experiência em organizações sindicais, movimentos sociais e estudantis	0,5 pontos por ano	1,5	
Experiência em Organizações Não-Governamentais	0,5 pontos por ano	1,5	
Experiência em órgãos públicos	0,5 pontos por ano	1,5	
Experiência profissional no território (Angra, Paraty e Ubatuba)	0,5 pontos por ano	1,5	
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos em áreas afins ao curso	0,2 pontos por trabalho	0,6	
Publicação de trabalhos científicos em áreas afins ao curso	0,5 pontos por trabalho	1,0	
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,2 por evento	0,4	
		NOTA FINAL	